



PORTARIA SEMAD Nº 029/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.197-8	JOSÉ ADELMO DE QUEIROZ IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/02 a 02/03/2023
10.196-7	JOSÉ ESMERALDO BRITO	AGENTE DE REPE MANUT POÇOS	2021	13/02 a 15/03/2023
10.094-5	CICERO AMARAL DA SILVA	GARI	2021	06/02 a 07/03/2023
40.464-3	GILBERTO DA SILVA BRITO	AGENTE DE ENDEMIAS	2021	01/02 a 02 /03/2023
40.448-2	MARIA DICILENE SANTOS LEMOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2021	01/02 a 02/03/2023
40.401-6	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE	2021	01/02 a 02/03/2023
40.363-8	LUIZA SOARES NASCIMENTO PATRIOTA	TECNICA EM ENFERMAGEM	2021	01/02 a 02/03/2023
40.331-1	ADRIANA MARIA DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	2021	01/02 a 02/03/2023
40.383-8	GERALDINA MARIA DO N. NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021	01/02 a 02/03/2023
40.465-1	DAYANNA REGINA DOS ANJOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021	01/02 a 02/03/2023

  
CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração



40.392-7	KARLLA LILIAN VERAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021	02/01 a 31/01/2023	ok ok
10.184-5	VALDENEI MARIA C. DE SIQUEIRA	MARGARIDA	2021	06/02 a 07/03/2023	ok ok
40.457-3	ALCIONE GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021	01/03 a 30/03/2023	ok ok
91.056-1	MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUSA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2021	01/02 a 02/03/2023	ok ok

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

18/01/23  
  
Funcionária